



**EDITAL 01/2018 – DIRGRAD/PETAMB**  
**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**  
**PETAMB/Conexões de Saberes 2018**

## **1. DIVULGAÇÃO**

O Tutor do grupo **PETAMB/Conexões de Saberes**, câmpus Medianeira, no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 11.180/2005, a Portaria MEC nº 3.385/2005, tendo em vista o parágrafo único do artigo 17º da Portaria 976, de 27 de julho de 2010. E ainda, em cumprimento à Portaria do MEC nº. 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975-6, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União – DOU, em 28 de julho de 2010, e que foi alterada pela Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, publicada no DOU de 25 de abril de 2013, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) e que prevê a expansão de grupos PET vinculados a áreas prioritárias e a políticas públicas de desenvolvimento, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para ingresso ao Programa de Educação Tutorial – PETAMB/Conexões de Saberes para 2018.

## **2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.
- Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e às políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

## **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA**

Constituem-se atribuições dos petianos:

- I – Participar das atividades previstas no plano de trabalho proposto;
- II – Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, quando solicitado pelo tutor;
- III – Manter o tutor do projeto informado sobre situações e/ou condições que comprometam o andamento das atividades;



**Ministério da Educação**  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
**Câmpus Medianeira**  
**Programa de Educação Tutorial - PETAMB**



- IV – Zelar pelo patrimônio, nome da Instituição e do Programa de Educação Tutorial, bem como cumprir suas normas internas;
- V – Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- VI – Manter Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 0,65.

#### **4. DAS BOLSAS**

É previsto que os alunos selecionados como bolsistas para o PETAMB/Conexões de Saberes recebam uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), depositados em conta corrente específica, oriundo de recursos do PROGRAMA – PET, durante o período de atuação no programa.

#### **5. DAS VAGAS**

Este Edital destina-se ao preenchimento de **3 (três) vagas na categoria de bolsistas**, especificamente para alunos dos Cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental e de Engenharia Ambiental, sem distinção de vagas.

Além dos bolsistas, serão selecionados até **4 (quatro) alunos** não bolsistas para compor o grupo PETAMB, sem distinção de vagas.

Os alunos não bolsistas serão selecionados a partir da lista de Classificação Geral de todos os candidatos que se inscreverem para participar deste Edital.

O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição. Caso o estudante selecionado na condição de não bolsista não aceite se vincular ao grupo nesta condição, declina de sua colocação no certame, sendo excluído do processo.

#### **6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão candidatar-se ao PETAMB os alunos, que atendam às seguintes condições:

- 6.1. Estar regularmente matriculado como estudante do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental ou de Engenharia Ambiental;
- 6.2. ser aluno do 2º, 3º ou 4º período para o curso de Tecnologia em Gestão Ambiental;
- 6.3. ser aluno do 3º, 4º, 5º, 6º ou 7º período para o curso de Engenharia Ambiental;
- 6.4. não ser bolsista de qualquer outro programa na época da implementação da bolsa PET, exceto bolsa permanência e auxílio estudantil, caso sejam classificados (Obs.: caso o aluno aprovado tenha alguma outra modalidade de bolsa, deverá se desligar da mesma antes de assumir a bolsa do grupo PETAMB).
- 6.5. apresentar Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 0,65; e
- 6.6. ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
**Câmpus Medianeira**  
**Programa de Educação Tutorial - PETAMB**



## **7. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria da DIRGRAD, no período de 15 a 21 de maio de 2018 das 08h30min às 19h.

## **8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

Os candidatos ao PETAMB/Conexões de Saberes deverão apresentar no ato da inscrição, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- 8.1. Cópia da carteira de identidade;
- 8.2. Cópia do histórico escolar do curso de graduação autenticada pela Secretaria Acadêmica;
- 8.3. Declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo A);
- 8.4. Cópia do *Curriculum Lattes* atualizado nos últimos 60 dias;
- 8.5. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo B).

A falta de qualquer um dos documentos previstos no item 8 desse edital implicará na não homologação de sua inscrição e a desclassificação do candidato. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

## **9. DA COMISSÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção dos bolsistas será feita por uma comissão composta por membros do grupo PETAMB/Conexões de Saberes, pelo professor Tutor e um professor colaborador. A seleção será realizada em quatro fases:

### **Primeira Fase:** Inscrição e Homologação

- Inscrição no período de 15 a 21 de maio de 2018;
- Divulgação das inscrições homologadas no dia 22 de maio de 2018.

### **Segunda Fase:** Recursos

- Os candidatos poderão entregar seus recursos sobre o resultado da homologação no dia 23 de maio na Secretaria do DIRGRAD, das 08h30min às 19h;
- Resultado após a análise dos recursos será divulgado no dia 24 de maio de 2018.

### **Terceira Fase:** Prova escrita individual

- Dia 04 de junho às **17h30min** na **sala H32** do bloco H3;
- A ausência na prova escrita individual desclassifica o candidato do processo seletivo;
- A nota atribuída a esta prova será de 0,0 a 10,0 pontos e será denominada de NF3.

### **Quarta Fase:** Dinâmica

- Dia 05 de junho às **17h30min** na **sala H32** do bloco H3;
- A Dinâmica consiste de uma atividade que deverá ser desenvolvida pelos candidatos individualmente ou em grupo;
- A nota atribuída a esta prova será de 0,0 a 10,0 pontos e será denominada de NF4.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
**Câmpus Medianeira**  
**Programa de Educação Tutorial - PETAMB**



A **Nota Final** de cada um dos candidatos será calculada por meio da seguinte equação:

$$NotaFinal = \frac{CR * 10 + NF3 + NF4}{3}$$

Sendo: CR igual ao Coeficiente de Rendimento; NF3 a nota obtida pelo candidato na Terceira Fase relativo à prova escrita individual e NF4 a nota obtida pelo candidato na Quarta Fase que compreende a Dinâmica.

No caso de empate na nota obtida pela fórmula apresentada neste Edital, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- i. O maior valor obtido na Quarta Fase (NF4);
- ii. O maior valor do Coeficiente de Rendimento (CR);
- iii. O maior valor obtido na Terceira Fase (NF3);

## **10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

Todos os resultados do processo seletivo serão divulgados nos seguintes endereços: <http://petamb.md.utfpr.edu.br> e <http://www.utfpr.edu.br/medianeira/estrutura/diretorias/dirgrad/editais>. O resultado provisório com relação com os nomes dos candidatos selecionados será divulgado no dia 22 de maio de 2018 em edital específico e publicado na página do PETAMB e da DIRGRAD-MD e em murais do Câmpus. No dia 23 de maio de 2018, das 8h às 19h serão recebidos os recursos relativos ao resultado, Secretaria do DIRGRAD. O resultado final do processo seletivo será divulgado em 08 de junho de 2018.

O resultado do presente edital terá validade por 12 meses, a contar da data da publicação.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. O prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos;
- b. O recurso interposto em desacordo com este Edital não será recebido;
- c. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, caso que deverá ser cabalmente comprovado;
- d. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- e. O candidato, no ato da sua inscrição, declara estar ciente de todo o conteúdo do presente Edital, bem como os termos nele apresentados, ficando ciente de que a inexactidão das declarações, irregularidades de documentos, ou eventuais vícios constatados no decorrer do processo, ou posteriormente a ele, eliminará do certame o candidato infrator, anulando todos os atos decorrentes à sua inscrição;



**Ministério da Educação**  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
**Câmpus Medianeira**  
**Programa de Educação Tutorial - PETAMB**



## **12. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção ouvida a Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus.

Medianeira, 14 de maio de 2018.

Prof. Dr. Laercio Mantovani Frare  
Tutor do PET-AMB/Conexões de  
Saberes

Prof. Dr. Claudio Leones Bazzi  
Diretor de Graduação e Educação  
Profissional

[ O edital assinado encontra-se arquivado na DIRGRAD ]



**Ministério da Educação**  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
**Câmpus Medianeira**  
**Programa de Educação Tutorial - PETAMB**



Anexo A – Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, \_\_\_\_\_, registro acadêmico nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_ da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, câmpus Medianeira, comprometo-me, no caso de vir a ser selecionado como bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET), a não receber qualquer outro tipo de bolsa durante a vigência desta (exceto bolsa permanência e auxílio estudantil), bem como a não adquirir vínculo empregatício durante a permanência no PET. Declaro estar ciente que poderei responder civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas.

Local e Data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

**\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
**Câmpus Medianeira**  
**Programa de Educação Tutorial - PETAMB**



Anexo B – Ficha de inscrição de candidato à seleção de bolsistas do programa de educação tutorial PETAMB/Conexões de Saberes 2018.

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO À SELEÇÃO DO**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**  
**PETAMB/Conexões de Saberes 2018**

Eu, ....., aluno da UTFPR câmpus de Medianeira, de forma livre e esclarecida me inscrevo como candidato para o processo de seleção de aluno do Grupo PETAMB/Conexões de Saberes. Abaixo apresento as minhas informações:

<b>INFORMAÇÕES</b>	<b>DADOS PESSOAIS</b>
Nome Completo	
CPF	
Nacionalidade	
Município - naturalidade	
Data de Nascimento	
Estado civil	
Nome da mãe	
Identidade	
UF e Órgão expedidor do RG	
Endereço (Rua e Número)	
Bairro - Cidade - UF	
CEP	
Telefone (com DDD)	
E-mail	
Curso	
Período	

Declaro que as informações apresentadas nessa ficha são verdadeiras. Declaro ainda que conheço todas as informações publicadas no edital de seleção de aluno para o grupo PETAMB/Conexões de Saberes - 2018.

Medianeira - PR, ..... de ..... de .....

Assinatura: \_\_\_\_\_